INDICAÇÃO Nº 041/2022
Data: 14 de fevereiro de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos visando a pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares da estrada rural da Linha Flor do Oeste, ligando o Distrito de Iguiporã até a divisa com o Município de Pato Bragado.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, a iniciar os trâmites internos visando a execução de mais uma obra de pavimentação asfáltica.

Desta feita, a sugestão é para que a Municipalidade execute a pavimentação asfáltica sobre as pedras irregulares da estrada rural da Linha Flor do Oeste, ligando o Distrito de Iguiporã até a divisa com o Município de Pato Bragado.

O objetivo é melhorar ainda mais as condições de trafegabilidade para dezenas de produtores rurais que residem nas proximidades, assim como para todos aqueles que utilizam referida estrada rural, representando desta forma grande avanço na qualidade de vida dos munícipes.

Cumpre ressaltar que naquela região do interior rondonense há um considerável número de produtores rurais de suínos e leite, carecendo de ótima estrada para recebimento diário de insumos e para escoamento da produção agrícola e agropecuária. Da mesma forma, é preciso destacar ainda que referida extensão é utilizada pelo ônibus do transporte escolar.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, se possível ainda no primeiro semestre deste ano.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de fevereiro de 2021.

PEDRO RAUBER
Vereador